



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 281/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia ao Superintendente da SAEV Ambiental, Sr. Luciano Passoni, para que seja implementada a varrição diária nas principais ruas da área central do município, com a designação da empresa responsável por meio de um mapa de atividades que contemple os principais corredores urbanos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de abril de 2025.

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é um dos principais fatores para garantir qualidade de vida, segurança sanitária e bem-estar à população. A área central da cidade concentra intenso fluxo de pessoas, veículos, comércios e serviços, o que demanda atenção especial com a manutenção da limpeza das vias públicas.

A proposta é que a SAEV, em conjunto com a Prefeitura, elabore um plano de rotas de varrição, com o uso de um mapa de atividades claras e atualizadas, permitindo maior eficiência na prestação do serviço e fiscalização do cumprimento do cronograma por parte da empresa contratada.

A manutenção diária da limpeza na região central é medida urgente e indispensável para uma cidade mais limpa, organizada e atrativa para moradores, visitantes e comerciantes.

Diante da relevância do tema, solicitamos atenção especial e providências urgentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

